

PARECER 646/97 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE
O PROJETO DE LEI 786/96

26-6-97

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa instituir o "Prêmio Prestes Maia de Urbanismo". O referido prêmio constituir-se-ia de diploma e quantia em dinheiro, e seria outorgado quadrienalmente a propostas elaboradas no campo do planejamento e da engenharia urbana, incluindo projetos de loteamentos e paisagismo, planos e projetos viários, de pontes, viadutos e túneis, bem como planos e projetos de sistemas de transporte público e de infra-estrutura urbana.

Entre outras disposições, a propositura estabelece ainda que poderão concorrer ao prêmio engenheiros arquitetos e engenheiros civis em situação regular perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17 de junho de 1997.

Dito Salim - Presidente
Hanna Gharib - Relator
Dalton Silvano
José Eduardo Martins Cardozo
Lídia Correa
Natalício Bezerra
Vicente Viscome